

DECRETO EXECUTIVO Nº 090, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Altera o artigo 4º do Decreto Executivo nº 103/13, de 30 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA em exercício, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto Executivo nº 103/13, de 30 de agosto de 2013, que “Dispõe sobre o Regimento Interno do Gabinete do Prefeito, de conformidade com a Lei Municipal nº 5189/09 e alterações, e dá outras providências”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

1 -

.....

1.4. Superintendência de Acompanhamento de Obras e Serviços“ (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal